

1 ATA nº 05/2019

2 Aos quatro dias do mês de julho de 2019, às 15h40, teve início a reunião do Conselho
3 Departamental do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Anápolis. Estiveram presentes na
4 reunião 21 (vinte e um) participantes, a saber: os conselheiros Alan de Freitas Oliveira,
5 Aline Gomes da Silva, Anna Vitória Moraes Faustino Gonçalves, Ângela Custódia
6 Guimarães Queiroz, Cláudio Barbosa Sousa, Cassiomar Rodrigues Lopes, Daniel Xavier
7 de Sousa, Danilo José Dalio, Éder Silva de Brito, Grazielle Aparecida de Oliveira Ferreira,
8 Jacques Elias de Carvalho, Jhesso Ferreira Carvalho, Kátia Cilene Costa Fernandes,
9 Luciane Dias Pereira, Lucas Bernardes Borges, Maria Tâmara de Moraes Guimarães Silva,
10 Newton da Rocha Nogueira, Selma Maria da Silva, Simone Maria Moura Mesquita, Suilei
11 Monteiro Giavara, Thiago Cardoso de Deus e os convidados Dulcinéia Gonçalves Ferreira
12 Pires, Luciano Nunes da Silva, Matheus Tabata Santos, Rafaela Carolina Lopes e Thiago
13 Eduardo Pereira Alves. O Professor Thiago Eduardo deu início à reunião cumprimentando
14 os presentes e esclarecendo que embora não seja mais o Chefe do Departamento de
15 Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis e, por consequência, o presidente de tal
16 Conselho, gostaria de conduzir a reunião juntamente com a nova Chefe do Departamento,
17 Professora Maria Tâmara. Como a pauta a ser tratada teve início durante sua gestão, ele
18 afirmou que gostaria de estar presente na finalização do assunto. Para tanto, pediu licença
19 e autorização aos membros Conselho, o que foi concedido de forma unanime. A reunião
20 teve como pauta única o processo de permuta entre a servidora docente do Câmpus
21 Anápolis Dulcinéia Gonçalves Ferreira Pires e o servidor docente do Câmpus Senador
22 Canedo Matheus Tabata Santos. Os dois interessados foram convidados para participar da
23 reunião, de modo que tivessem a oportunidade de elucidar o processo de permuta em
24 questão. A Professora Dulcinéia Gonçalves esteve em atividade temporária no Câmpus
25 Senador Canedo desde fevereiro de 2018, quando foi removida temporariamente por
26 motivo de doença de familiar. Em seguida, permaneceu como colaboradora técnica
27 daquele Câmpus durante o semestre letivo 2019/1, enquanto o Professor Matheus Tabata,
28 por sua vez, atuou parcialmente como colaborador técnico no Câmpus Anápolis. A
29 Professora Dulcinéia Gonçalves iniciou sua fala esclarecendo que a afirmação constante
30 no processo é de que ambos fazem parte de áreas afins de formação e não de áreas afins
31 de concurso. Afirmou ainda que existem dois exemplos de processo de permuta entre
32 docentes de áreas de concurso diferentes que foram deferidos pela Pró-Reitoria de
33 Desenvolvimento Institucional (PRODI). E alegou que, para ela, a competência de julgar a
34 legalidade da permuta é da PRODI e não do Câmpus. A Professora ainda afirmou que
35 durante o tempo em que esteve atuando no Câmpus Anápolis ministrou disciplinas da área

36 de gestão para as quais não tinha formação acadêmica. Disse que sequer eram
37 designadas orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso para ela, sendo convidada
38 apenas para bancas de qualificação e defesa. Ademais, segundo ela, no Câmpus Anápolis
39 não teve produções bibliográficas e projetos de pesquisa na área de Gestão e Negócios, já
40 que não possuía as competências necessárias para tanto. Em contrapartida, no Câmpus
41 Senador Canedo desenvolve projetos de pesquisa e ensino em áreas mais próximas à sua
42 área de formação. A Professora alega que tem passado por problemas psiquiátricos e
43 psicológicos devido a problemas pessoais e também profissionais - por atuar em uma área
44 diferente de sua formação. Finalizando sua fala, a Professora Dulcinéia Gonçalves afirmou
45 que há uma equivalência de formação acadêmica e também de capacidade e disposição
46 entre ela e o Professor Matheus Tabata. Logo em seguida, o Professor Matheus Tabata
47 fez uma breve defesa do processo de permuta, alegando experiência profissional na área
48 de gestão e elencando as disciplinas que teria competências para ministrar. Em
49 concordância com a Professora Dulcinéia Gonçalves, disse ainda que ambos possuem
50 formação na mesma área. Em resposta à fala da Professora Dulcinéia Gonçalves, o
51 Professor Thiago Eduardo destacou que a análise não deve ser no sentido de julgar a
52 capacidade de um docente ou de outro, mas de prezar pela composição mais adequada do
53 quadro docente do Câmpus Anápolis. O Professor Thiago Eduardo pediu que a Professora
54 Dulcinéia Gonçalves e o Professor Matheus Tabata se retirassem da reunião para que os
55 conselheiros dessem continuidade aos trabalhos. Posteriormente, o Professor Thiago
56 Eduardo informou que foi elaborado um parecer técnico de indeferimento do processo pelo
57 Colegiado/NDE de Gestão e Negócios, salientando que tal área foi consultada porque a
58 Professora Dulcinéia Gonçalves compõe seu quadro docente. O Professor Cassiomar
59 Lopes foi convidado para explicar a decisão do Colegiado/NDE de indeferir o pedido de
60 permuta. Iniciou sua fala afirmando que a análise realizada buscou ser o mais impessoal
61 possível, baseando-se no aparato legal e não no julgamento das competências dos
62 docentes interessados. Inclusive, disse que o Colegiado/NDE optou por não escutar as
63 partes interessadas antes de tomar a decisão para que a análise não fosse pessoalizada.
64 Segundo ele, a legislação deixa claro que o processo de permuta prevê que o cargo e as
65 áreas sejam iguais e, no caso em questão, as áreas são distintas. Para o Colegiado/NDE,
66 segundo o Professor Cassiomar Lopes, não haveria garantia de que, após a conclusão do
67 processo de permuta, o Professor Matheus Tabata se manteria contribuindo com a área de
68 Gestão e Negócios. Ademais, de acordo com ele, a perda do Professor Wemerson
69 Medeiros deixou uma lacuna nas disciplinas de cálculo da área de Gestão, que precisa ser
70 preenchida por um docente apto para tal. Quanto à defesa do exercício legal da profissão

71 de Administrador, o Professor Cassiomar Lopes destacou que as disciplinas elencadas
72 para o Professor Matheus ministrar constituem área privativa da atuação de
73 administradores. A Professora Selma disse que a convocação da reunião a incomodou
74 bastante, pois se o Colegiado/NDE da área já havia indeferido o processo, não seria
75 necessário colocá-lo em discussão e votação no Conselho Departamental. Afirmou que a
76 autonomia do Colegiado/NDE não foi respeitada e questionou se de agora em diante todos
77 os processos de permuta seguirão o mesmo trâmite e serão levados para apreciação do
78 Conselho Departamental. Ainda lembrou que nossa instituição é formada pelo tripé ensino,
79 pesquisa e extensão e que todos os docentes devem se dedicar aos três. Concordando
80 com a Professora Selma, a Professora Kátia salientou que, embora seja necessário o
81 cumprimento deste tripé, se o docente não possui formação na área em que atua, pode até
82 ensinar, mas provavelmente não fará pesquisa e extensão. Retomando, a Professora
83 Selma disse que as competências de ambos os docentes em suas áreas de formação são
84 inquestionáveis, mas que a área de Gestão e Negócios necessita de um docente com a
85 formação adequada. O Professor Thiago Eduardo disse que discorda da Professora Selma
86 em vários sentidos. Em primeiro lugar, o Colegiado/NDE da área foi acionado para emitir
87 um parecer técnico favorável ou não à solicitação de permuta e o fez muito bem. Contudo,
88 de acordo com o Professor Thiago Eduardo, o NDE é uma instância político-pedagógica e
89 não deliberativa, como é o caso do Conselho Departamental. Assim, salientou que durante
90 sua gestão, todos os processos de permuta passaram pela apreciação do Conselho, já que
91 sempre considerou importante ter o respaldo da instância em suas decisões. Ademais, o
92 Professor Thiago Eduardo disse que concorda com o parecer dado pelo Colegiado/NDE da
93 área, mas lembra que a deliberação deve ser feita no âmbito do Conselho. Sobre a
94 presença dos professores interessados na reunião, disse que o Conselho sempre se
95 dispôs a escutar as partes antes de deliberar e considera isso importante para as decisões
96 tomadas. Sugeriu ainda à Professora Maria Tâmara que, em outra oportunidade, se
97 proponha uma pauta para definição dos trâmites desses processos no âmbito do Conselho
98 Departamental. O Professor Thiago Eduardo destacou que a área decidiu unanimemente
99 por indeferir a permuta e o Conselho Departamental foi convocado para referendar ou não
100 o parecer técnico por ela elaborado. O Professor Thiago Eduardo ainda esclareceu que a
101 vinda temporária do Professor Matheus Tabata para o Câmpus Anápolis em regime de
102 cooperação técnica ocorreu com o intuito de suprir a necessidade do Câmpus na
103 ministração de uma disciplina específica. Disse que sobre as remoções de servidores, tem
104 sugerido na Reitoria uma proposta de redimensionamento, em que caso o servidor esteja
105 subutilizado em um Câmpus, seja remanejado para outro, caso tenha interesse. Em

106 seguida, pedindo a palavra, o Professor Alan Freitas afirmou, a título de esclarecimento,
107 que todos os docentes do IFG possuem o mesmo cargo: Professor de Ensino Básico,
108 Técnico e Tecnológico, mas não pertencem a um curso ou outro, mas sim às diferentes
109 áreas, e devem estar à disposição do Câmpus para serem alocados nos cursos. A
110 Pedagoga Grazielle Aparecida chamou atenção para o fato de que a Professora Dulcinéia
111 Gonçalves poderia solicitar a remoção por motivo de saúde, dados os problemas
112 psicológicos e psiquiátricos citados. Nesse caso, ao ser removida, a Professora Dulcinéia
113 Gonçalves levaria o código de vaga com ela e o Câmpus ficaria com um docente a menos.
114 Dessa forma, pediu que os conselheiros pensassem no que seria melhor para o Câmpus.
115 A Professora Suilei pediu também que todos pensassem no impacto das decisões para o
116 Câmpus. O Professor Jacques Elias disse que busca sempre pensar e levam em conta a
117 vida das pessoas envolvidas, pois é necessário ter um olhar humano para a situação.
118 Afirmou que, em seu entendimento, o Conselho aprovando ou não a permuta, o problema
119 da ausência do professor adequado continuaria para a área de Gestão e Negócios. E, caso
120 a permuta não seja aprovada, o problema poderia até se agravar, em decorrência do que a
121 Pedagoga Grazielle Aparecida expôs. O Professor Daniel Xavier disse que o Conselho não
122 deve validar uma troca que a lei proíbe. Alegou entender a situação dramática colocada
123 pela Professora Dulcinéia Gonçalves, mas afirmou que o Conselho não deve basear sua
124 decisão acreditando que o outro Professor, mesmo não tendo a formação adequada,
125 estudará e conseguirá ministrar as disciplinas que serão oferecidas. Destacou ainda que a
126 Professora Dulcinéia Gonçalves poderia, no período em que esteve no Câmpus Anápolis,
127 ter buscado uma maior aproximação com a área da Computação para contribuir com o
128 curso em termos de ensino, pesquisa e extensão. Para ele, foi uma decisão acertada do
129 Professor Thiago Eduardo ter solicitado o parecer técnico para a área e ter trazido a
130 deliberação para o Conselho após conhecimento do parecer elaborado. Afirmou, por fim,
131 que não é possível discordar do parecer, pois foi muito bem elaborado e embasado na
132 legislação. A Professora Ângela Queiroz afirmou que a ida da Professora Dulcinéia
133 Gonçalves não impacta no quadro docente do Curso de Engenharia, mas a vinda do
134 Professor Matheus Tabata, impacta. Nesse sentido, questionou porque os professores da
135 Colegiado/NDE de Engenharia Civil da Mobilidade não foram convidados para opinar no
136 parecer. Disse que não consegue decidir seu voto, pois fica com medo de perder os dois
137 professores, mas, ao mesmo tempo, entende o fato da área de Gestão e Negócios se
138 posicionar e optar por correr o risco de ficar sem ninguém. A Professora Aline Gomes disse
139 que foi importante escutar as partes interessadas e que, assim como o Professor Jacques
140 Elias, também leva em consideração os motivos pessoais apresentados. Contudo, alegou

141 que apoia a decisão da área, por conta do embasamento legal, mas se preocupa com a
142 possibilidade da remoção da docente por motivos de saúde. O Professor Cassiomar Lopes
143 e a Professora Simone Mesquita disseram que se o Conselho Departamental concordar
144 que a vinda do Professor Matheus Tabata vai atender algum outro curso/área do Câmpus,
145 deve aprovar a solicitação de permuta, mas o Colegiado/NDE entende que ele não
146 contribuirá com a área de Gestão e Negócios. Afirmou ainda que apesar de o
147 Colegiado/NDE ter praticamente certeza de que a Professora Dulcinéia não voltará para o
148 Câmpus, optou por seguir a legislação. Ademais, alegou que a vinda do Professor Matheus
149 Tabata não resolveria a situação da área de Gestão e Negócios. O Professor Thiago
150 Eduardo afirmou que embora a prioridade do Câmpus agora seja recompor o quadro da
151 área de Gestão e Negócios, a fim de sanar o problema da carga horária elevada, o cenário
152 político-econômico presente e futuro dificulta a vinda de outro docente. O Professor
153 Cassiomar Lopes lembrou que o Professor Paulo César está no Câmpus provisoriamente
154 e que quando ele for embora o problema da carga horária ultrapassará o aceitável.
155 Segundo o Professor Thiago Eduardo, a depender do resultado da votação, já devem ser
156 distribuídas disciplinas para a Professora Dulcinéia. A Professora Ângela Queiroz alegou
157 que o Professor Matheus Tabata contribuiria, assim como já o faz, com uma área da
158 Engenharia que é bastante delicada, pois uma docente possui carga horária reduzida e
159 outra docente não consegue ministrar disciplinas na área. Contudo, segundo o Professor
160 Thiago Eduardo, não há como justificar a vinda do Professor Matheus Tabata para a
161 Engenharia, pois os problemas dessa área são de outra natureza. Por fim, o Professor
162 Thiago Eduardo sugeriu que os conselheiros se apegassem no parecer e nas questões
163 técnicas para votar. Disse que o Professor Matheus Tabata poderia ministrar disciplinas
164 mais generalistas para arrefecer a carga horária da área de Gestão e Negócios e, desse
165 modo, o restante do corpo docente da área poderia ministrar as disciplinas mais
166 específicas. Ele ainda lembrou que a própria Professora Dulcinéia Gonçalves pegava
167 essas disciplinas mais generalistas mesmo não tendo formação em Administração.
168 Encaminhando para o fim da reunião, todos os conselheiros optaram pela realização da
169 votação. Foram colocadas em votação duas alternativas: 1. Deferimento do parecer da
170 área de Gestão e Negócios e encerramento do processo de permuta; 2. Indeferimento do
171 parecer da área e prosseguimento do processo de permuta. A alternativa 1 obteve 12
172 votos; a alternativa 2, 4 votos e ainda houveram 3 abstenções. Desse modo, o parecer
173 elaborado pela área de Gestão e Negócios foi deferido pelo Conselho Departamental e o
174 processo de permuta foi encerrado. A reunião foi encerrada às 17h50.



176

177

178

179

180

181

Prof. Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas

Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis

Portaria nº 1.790, DOU – 06/08/2018